

**PORTARIA Nº 55, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Caçu pelo falecimento de Wilker Paniago, pai do Assessor Parlamentar Hallyson Hedhen Resende Paniago.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, Vereador ORLANDO OLIVEIRA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO o falecimento de **Wilker Paniago**, pai do Assessor Parlamentar Hallyson Hedhen Resende Paniago.

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão nobre e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público caçuense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar luto oficial na Câmara Municipal de Caçu, no dia 27 de maio do corrente ano, pelo falecimento de **Wilker Paniago**, pai do Assessor Parlamentar Hallyson Hedhen Resende Paniago.

**Art. 2º** Durante o período de luto, a Câmara Municipal de Caçu estará fechada para atendimento ao público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Legislativo aos moldes da Lei.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRE-SE.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2024.

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**  
- Presidente -